INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
SRSU - Superintendência Regional do Sul
EGSU - Gerência Regional de Engenharia
EGSU-3 - Coordenação Regional de Orçamentos

ANEXO A_PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇO GLOBAL

LICITAÇÃO: Concorrência 002/ADSU-4/SBPA/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA NAS ETAPAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ESTUDOS PRELIMINARES, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1, SISTEMA VIÁRIO DE ACESSOS, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES, DO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO, EM PORTO ALEGRE/RS.

Critérios para aferição do preço inexeqüível (§ 1° do Art. 48 da Lei 8.666)
Nos termos da lei, serão tidas como inexeqüíveis as propostas com preços inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:
a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50 % do valor orçado pela Administração(alínea "a" do § 1º do art.48) ou
b) valor orçado pela Administração (alínea "b" do § 1º do art.48).

A - Média aritmética das propostas com preço superior a 50% do valor orçado pela Administração: **R$ 7.216.323,33**

B - Valor orçado pela Administração: **R$ 9.283.360,28**

Valor de referência (70 % do menor valor entre A e B): R$ 5.051.426,33

Determinação da Garantia (§ 2° do Art. 48 da Lei 8.666)
Nos termos da lei, os licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" (A e B), será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

Valor de referência (80 % do menor valor entre A e B): R$ 5.773.058,66

Empresas :	Valor da proposta	Propostas c/ preço superior a 50% do	Proposta considerada	Garantia adicional	Valor da garantia
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	**R$ 5.108.745,85**	R$ 5.108.745,85	**Exequível**	**SIM**	**R$ 2.107.577,48**
PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA	**R$ 6.952.475,04**	R$ 6.952.475,04	**Exequível**	**NÃO**	**-**
URBANIZA ENGENHARIA LTDA	**R$ 7.126.433,61**	R$ 7.126.433,61	**Exequível**	**NÃO**	**-**
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA	**R$ 8.326.729,35**	R$ 8.326.729,35	**Exequível**	**NÃO**	**-**
SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA LTDA	**R$ 8.567.232,79**	R$ 8.567.232,79	**Exequível**	**NÃO**	**-**
		--	-		-
		--	-		-
		--	-		-
		--	-		-
		--	-		-
		--	-		-
		--	-		-
		--	-		-
		--	-		-